



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 082
02 DE MAIO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GUERRA	CG/DPCDH
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ADNES	CME/CIOE
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM JANETE	CG/DP
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO que trata a respeito do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÁTICO OPERACIONAL MOTOCICLISTICO– CTOM / 3ª Edição, publicado no BG nº 067, de 06 ABR 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidades Responsáveis: Batalhão de Polícia Tática (BPOT).

1.2. Nível / Denominação: Formação Complementar – Curso Tático Operacional Motociclístico – CTOM / 3ª Edição.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública / Operacional.

1.4. Aspectos Legais:

- Aditamento ao BG Nº 001, de 02 de janeiro de 2017;
- Manual do Aluno.

1.5. Coordenador Acadêmico: CEP/IESP

1.6. Coordenadoria de Ensino: MAJ PM Fabrício Roberto **Pinheiro** Soares.

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 392 H/A, sendo 72 H/A de reposição de aulas aos domingos.

2.2. Tipo / Modalidade: Especialização com Formação Complementar.

2.3. Período de Realização: 02 de maio a 13 de junho 2017.

2.4. Número de vagas: 46 vagas, sendo:

BPOT	CPC	CME/UPM	CPRM	CPE	COIRMÃ	CPRs	OUTRAS INSTITUIÇÕES (segurança pública)
15	07	03	03	01	06	06	05

2.5. **Clientela:** Oficial ou Praça PMPA ou coirmãs, integrante das Forças Armadas com estabilidade, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiro Militar do setor de resgate e Guarda Municipal.

2.6. Seleção:

a) As vagas para o Curso Tático Operacional Motociclístico serão conquistadas mediante os índices estabelecidos no TAF vigente para a promoção de oficiais e praças, com base nas normas reguladoras (aplicação do Teste de Avaliação Física Publicado no Aditamento ao BG Nº 007, de 10 de janeiro de 2014, aprovada no BG Nº 007, de 10 de janeiro de 2014, através da Resolução no BG 003/2014 – EME, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado o candidato que alcançar a maior nota e, por último, a maior idade para assim, ser efetivado no curso;

b) Os candidatos do Batalhão de Polícia Tática deverão ser voluntários com a aquiescência do Comandante do BPOT, conforme prevê este plano de curso e já devidamente aprovado e conseqüentemente APTO por junta regular de saúde, registra-se que tais exames deverão ser entregues em data oportuna conforme calendário neste plano de curso;

c) Os candidatos de fora do BPOT, policiais militares, deverão ser autorizados (por escrito) pelos seus respectivos comandantes, conforme prevê este plano de curso e já devidamente aprovado em teste físico realizado pela Diretoria de Ensino da PMPA ou por unidade semelhante que pertence, assim como considerado APTO por junta de saúde regional, registra-se que tais exames deverão ser entregues em dada oportuna conforme calendário neste plano de curso;

d) As vagas destinadas aos CPR's limitar-se-ão a 01 (um) candidato por CPR. Sendo que os mesmos deverão ser apresentados com inspeção de saúde e Ata de aplicação do TAF realizados pelo respectivo Comando de Policiamento Regional.

e) Os candidatos oriundos de outras instituições deverão ser apresentados ao curso respeitando as normas administrativas das Instituições de origem.

f) Durante a instrução da disciplina Tiro Defensivo para Preservação da Vida –

g) Motopatrulhamento o aluno pertencente a Coirmãs deverá portar arma de sua instituição de origem, bem como sua munição correspondente.

h) O Comandante da 2ª CIA ROTAM/BPOT em consonância com a DEI, através de Comissão de Policiais Militares possuidores de Curso de Educação Física e pertencentes ao efetivo do BPOT, aplicará o Teste de Aptidão Física (TAF) conforme os índices adiante expostos nos efetivos da própria companhia.

i) Serão considerados válidos os exames e TAF's homologados pelos setores responsáveis.

2.9. Quantidade de turmas: 01 (uma) turma.

3. JUSTIFICATIVA E Objetivos do Curso

3.1 Justificativa:

Apesar de o crime em geral ser considerado uma tragédia social no que refere à violência no Brasil vários especialistas tendem a explicar os fatores que impulsionam o cometimento e a evolução dos mesmos, porém é inegável a percepção da utilização de motocicletas pelos criminosos no cometimento dos delitos propriamente dito.

Em outras palavras, os dados estatísticos apresentados demonstram um relativo aumento das ocorrências de assaltos e homicídios nos grandes centros urbanos, principalmente nos horários considerados emblemáticos de tráfego pesado e, que tal circunstância facilita a fuga dos mesmos, uma vez neste lapso temporal as viaturas de 04 (quatro) rodas não conseguem alcançá-los após o ato criminoso, devido ao seu porte físico.

Por sua vez, corroborando com a informação dita acima, a Segunda Seção do CPC/P2/PMPA traz consigo o apontamento que somente no ano de 2013 ocorreram 729 crimes com letalidade violenta, sendo que segundo os dados levantados no SISF, 189 destes crimes foram praticados por indivíduos utilizando motocicletas, o que corresponde a 25% dos crimes em nossa capital, em áreas de batalhões variados tanto no centro urbanizado como nas periferias da cidade.

Por outro lado, a segurança pública é definida em nossa Carta Magna, Art. 144, como dever do Estado, de direito e responsabilidade de todos os cidadãos, com ênfase na preservação da ordem pública e incolumidade de pessoas e do patrimônio, onde tem como instrumento de atuação estatal os policiais.

A atividade policial requer a interpretação de denominação Poder de Polícia. Tal interpretação causa divergência no meio policial, uma vez que, o Estado traz a definição objetiva e direta, porém a sua efetiva aplicação é totalmente subjetiva, ficando por contado agente policial, pois será o policial da ponta que terá que fazer a análise do que vem a ser indivíduo suspeito, e se este deve ser submetido a abordagem e posteriormente a revista pessoal.

Porventura, as Instituições Policiais fomentam o fortalecimento dos grupos que combatem a criminalidade com o emprego das motocicletas, atuando notadamente na prevenção dos crimes cometidos às proximidades das vias de rolamento considerados, em certas horas do dia, críticas no que se refere à mobilidade.

Em outras palavras, a utilização de motocicletas pelas forças de segurança públicas vêm preencher a lacuna da realidade do policiamento ostensivo, muita das vezes justificado

pela falta de efetivo especializado, quantidade e tipo de veículos empregados, isto é, o emprego correto da tropa.

Neste contexto, registra-se a importância de fortalecer o emprego de motocicletas no policiamento com a capacitação através de técnica e metodologia do trabalho, principalmente pelo aperfeiçoamento/qualificação, proporcionando a instituição um dinamismo nas operações.

Efetivamente, com o escopo de oportunizar uma resposta satisfatória frente ao dinamismo da criminalidade, a Polícia Militar do Pará, através da 2ª CIA ROTAM/BPOT, vem ratificar a importância da utilização da motocicleta como modalidade de policiamento ostensivo no combate à criminalidade, possuindo como diretriz básica a disseminação de doutrina específica por meio da capacitação.

Por fim, o Curso Tático Operacional Motociclístico visa consolidar o emprego da motocicleta no policiamento, somado ao trabalho de batedor motociclístico e escolta com motocicletas, além de materializar a doutrina empregada na ROTAM MOTOS e, especializar a tropa, vindo assim a se confirmar as diversas etapas do treinamento e assegurando as previsões legais.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral:

- Dotar os alunos do III Curso Tático Operacional Motociclístico – CTOM de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução eficiente e técnica de emprego de motocicletas no combate à criminalidade, conforme a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011 – EMG.

3.2.2. Específicos:

- Habilitar os alunos a atuarem no policiamento tático com motocicletas, escoltas e batedores de autoridades tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;
- Realizar outras missões atinentes às atividades Táticas Operacionais;
- Desenvolver nos alunos do III Curso Tático Operacional Motociclístico o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão do BPOT, primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço;
- Transmitir ao aluno informações para que ele possa ser um multiplicador de conhecimentos acerca da condução e das legislações pertinentes;
- Desenvolver nos alunos, habilidades para atuação como tropa de ROTAM/BPOT de acordo com as peculiaridades previstas nos procedimentos adotados de acordo com a Doutrina existente;
- Difundir as técnicas de policiamento, dentro da ótica da Legalidade, Proporcionalidade e com base nos Direitos Humanos.

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

a) Período de Matrícula: A cargo da DEI.

b) Cronograma:

MODALIDADE	PERÍODO
Inscrição (rotammotospmpa@gmail.com)	27 MAR a 07 ABR 2017
Inspeção de Saúde	11 a 14 ABR 2017
Teste de Aptidão Física – TAF (pista de matrícula e tiro policial)	24 a 29 ABR 2017

c) Dos requisitos:

1. Ser Oficial ou Praça PMPA ou coirmãs, integrante das Forças Armadas com estabilidade, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiro Militar do setor de resgate e Guarda Municipal;

2. Ficha de inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade ou da Instituição solicitante;

3. Declaração do seu comandante informando que não está respondendo nenhum procedimento disciplinar referente a pundonor policial militar e para Praça estar, no mínimo, no BOM comportamento;

4. Assinar o termo de responsabilidade do referido Curso;

5. Apresentar documentação exigida para a Inscrição;

6. Não estar submetido, a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

7. Ser considerado “APTO” por Junta Regular de Saúde;

8. Obter o índice de aprovação e classificação no TAF, respeitando-se os melhores índices obtidos e o número de vagas ofertadas;

9. Obter o índice de aprovação e classificação na PISTA DE MATRÍCULA realizada por equipe de Instrução do BPOT, ou seja, ter habilidades em motocicleta comprovadas por equipe de instrução;

10. Obter o índice de aprovação na etapa de aquacidade;

11. Obter o índice de aprovação e classificação na pista TIRO POLICIAL realizada por equipe de Instrução do BPOT, ou seja, ter habilidades inerentes a função que exerce comprovadas por equipe de instrução;

12. Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;

13. Se do sexo feminino, não estar em período gestacional;

14. Ser voluntário;

15. Apresentar seguro de vida obrigatório;

16. Cópia da CNH válida categoria A;

17. Antecedentes criminais (Justiça Militar, Justiça Comum, Corregedoria)

d) **Inspeção de Saúde:** Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames, conforme BG Nº 066, de 06 ABR 2006:

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Hemograma; Glicemia; Colesterol e Frações; Triglicerídeos; Urina Rotina; Parasitoscopia das Fezes; Teletórax-PA; Ecocardiograma; Teste ergométrico.

e) Encontro Pedagógico: 06, 13, 20 e 27 de março.

f) Semana Administrativa: 24 a 28 de abril 2017.

g) Aula inaugural: 01 de maio 2017.

h) Formatura: 12 de junho 2017.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais.

Estudo de casos e exercícios simulados.

O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI/PMPA em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria e dos monitores, sob a supervisão da coordenação e direção do curso e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria ou unidade didática.

Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados.

6. DESENHO CURRICULAR

A estrutura curricular está desenvolvida em consonância com as áreas temática propostas pela Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

ÁREAS TEMÁTICAS	TIPO	DISCIPLINA	C/H
Cultura e Conhecimento Jurídico	III	Legislação Aplicada com base nos Direitos Humanos. (Uso Progressivo da Força) (Policia Comunitária) (Preservação Local de Crime) (Inteligência Policial) (Legislações Especiais que regem a atividade policial) (Identificação Veicular) (Legislação de Trânsito)	20 h/a
		Estudo Doutrinário BPOT	20 h/a
Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	IV	Técnicas e Táticas de CDC e Curso de Choque Ligeiro com base nos Direitos Humanos.	60 h/a
		Gerenciamento de Crises Aplicada a Atividade Policial na preservação da vida.	20 h/a

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	V	Treinamento Físico Policial, (Defesa Pessoal) (Imobilizações Táticas), (Natação Utilitária)	10 h/a
Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública	VIII	Pilotagem Rápida e Defensiva	58 h/a
		Noções de Escolta Batedores com Motocicletas	20 h/a
		Pilotagem de Alto Risco com Motocicletas	30 h/a
		Mecânica Aplicada a Motocicletas	20 h/a
		Procedimento Operacional Padrão Motociclístico (Técnicas em Abordagens com o apoio de Motocicletas) (Técnica individual)	40 h/a
		IMPO	20 h/a
		Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento Tático	30 h/a
		Suporte básico à vida aplicado a motocicletas	10 h/a
Armamento e Equipamento	30 h/a		
Atividades Complementares		Estágio	10 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			392 h/a

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente:

O Corpo Docente será selecionado pela 2ª CIA ROTAM/BPOT, com aquiescência do comando do BPOT, através de especialistas nas áreas temáticas do referido Curso e, serão avaliados através de ficha de avaliação aplicada aos alunos ao final de cada disciplina.

7.2. Da avaliação do Curso:

A avaliação será realizada através da compilação dos dados inseridos nas fichas de avaliação de disciplinas, juntados aos aspectos pedagógicos como recursos paradidáticos combinados com as atividades práticas intrínsecas ao objeto do curso.

7.3. Da avaliação do Discente:

O Corpo Docente deverá adotar como critérios de avaliação do aluno uma prova teórica e/ou prática, ou ainda, a média aritmética de avaliações realizadas ao longo do término de cada unidade didática, com a ciência do Coordenador do Curso, devendo o aluno ter média não inferior a 7,0 (sete). O aluno que não conseguir obter a média mínima será submetido a uma 2ª avaliação, já nesse caso podendo perder sua colocação de antiguidade no curso. Esta avaliação será através de nota e, se mesmo assim não alcançar a média necessária, automaticamente estará desligado do curso, bem como aquele que obtiver frequência mínima inferior a 85%, além daquele que infringir o previsto no Código de Ética da PMPA relativo à conduta disciplinar do Policial Militar.

7.3.1 Será considerado REPROVADO:

a) Aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das disciplinas com base no cálculo previsto no manual do aluno é o valor das notas somadas que não podem ser inferiores a 7,0 (sete);

b) O aluno que obtiver frequência inferior de 85% da carga horária em cada disciplina, sendo que todas as faltas devem ser justificadas.

7.3.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a maior nota geral no TAF e caso persista o empate serão considerados as idades, o tempo de realização da pista de matrícula e a quantidade mínima de faltas como critérios de desempate;

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**8.1. Serão utilizados como recursos para a execução deste curso:**

a) **Aulas teóricas:** Sala de aula ou auditório a Cargo do Comando do BPOT;

b) **Exercícios Simulados (Práticos):** Área de treinamento a cargo do Comando do BPOT, ou em outros locais conforme determinação, necessidade e/ou conveniência da Coordenação do Curso.

9. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	CH	TITULAÇÃO	DOCENTE
Legislação Aplicada com base nos Direitos Humanos. (Uso Progressivo da Força) (Polícia Comunitária) (Preservação Local de Crime) (Inteligência Policial) (Legislações Especiais que regem a atividade policial) (Identificação Veicular) (Legislação de Trânsito)	20 h/a	Doutor Mestre Especialista	Ten Cel PM Alisson Gomes Monteiro Maj PM Hélio Moraes Maj PM Simone Franceska Cb PM Gustavo Balbino Souza da Silva

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Estudo Doutrinário BPOT	20 h/a	Especialista	Maj PM Fabrício Pinheiro Soares
Técnicas e Táticas de CDC e Curso de Choque Ligeiro com base nos Direitos Humanos.	60 h/a	Especialista	Cap PM Heitor Lobato Marques Ten PM Andrei Pinto da Rocha Cb PM Ruan Carlos Alves de Sousa
Gerenciamento de Crises Aplicada a Atividade Policial na preservação da vida.	20 h/a	Especialista	Maj PM Giorgio Christiano Andrade Mariúba Ten PM Hugo Bernard Leite da Silva
Treinamento Físico Policial (Defesa Pessoal) (Imobilizações Táticas) (Natação Utilitária)	10 h/a	Especialista	Cb PM Carlos Alberto de Castro Furtado Cb PM João Carlos Azevedo Costa Júnior Cb PM Diego Dias Martins Sd PM Rafael de Azevedo Giusti Sd PM Pablo Campos Araneda Sd PM Wallace Oliveira de Andrade
Pilotagem Rápida e Defensiva	52 h/a	Especialista	Maj PM Fabrício Pinheiro Soares Sgt PM Amilson Ferreira Lobato Cb PM Walter Souza Dos Anjos Cb PM Djair Rodrigo Cortes Romero Sd PM Tácio Matheus Carvalho Brito
Noções de Escolta Batedores com Motocicletas	30 h/a	Especialista	Cb PM Herson Rodrigo Corrêa do Nascimento Cb PM Carlos Alberto de Castro Furtado Cb PM Gustavo Balbino Souza da Silva Cb PM Joel Sales Moraes Sd PM Victor Yuri Castro dos Santos
Pilotagem de Alto Risco com Motocicletas	30 h/a	Especialista	Cb PM Herson Rodrigo Corrêa do Nascimento Sd PM Jonathan Paes Ferreira Sd PM Alan Ribeiro Pereira Sd PM Rafael de Azevedo Giusti Sd PM Alan Rogério Ferreira Garcia
Mecânica Aplicada a Motocicletas	20 h/a	Especialista	Cb PM Walter Souza Dos Anjos Cb PM Harilson José Ferreira dos Santos Cb PM Alberto de Araújo Fausto Sd PM Alan Ribeiro Pereira
Procedimento Operacional Padrão Motociclístico (Técnicas em Abordagens com o apoio de Motocicletas) (Técnica individual)	40 h/a	Especialista	Ten PM Andrei Pinto da Rocha Cb PM Ronaldo Denis dos Santos Corrêa Cb PM Marcos Silvano Coutinho de Oliveira Sd PM Elan Rosário de Melo Sd PM Wallace Oliveira de Andrade Sd PM Rafael de Azevedo Giusti Sd PM Pablo Campos Araneda
IMPO	20 h/a	Especialista	Cb PM Joel Sales Moraes Júnior Cb PM Geovane do Nascimento Costa Cb PM Diego Dias Martins Sd PM Jonathan Paes Ferreira
Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrulhamento Tático	30 h/a	Especialista	Ten PM Andrei Pinto da Rocha Cb PM Diego Dias Martins Cb PM Dayve de Sousa Soares

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

			Sd PM Marcos Roberto da Silva Feitosa Sd PM Jonathan Paes Ferreira Sd PM Alan Ribeiro Pereira
Suporte básico à vida aplicado a motocicletas	10 h/a	Especialista	Sgt PM Carlos Marcelos Rodrigues do Rosário Resgatista Henry Brandão (PARÁ RESGATE) Resgatista José Maria Pardal Pereira.
Armamento e Equipamento	30 h/a	Especialista	Cb PM Geovane do Nascimento Costa Cb PM Harilson José Ferreira dos Santos
Estágio	10 h/a	Especialista	Ten PM Andrei Pinto da Rocha Sgt PM Amilson Ferreira Lobato Cb PM Marcos Silvano Coutinho de Oliveira Cb PM Joel Sales Morais Cb PM Dayve de Sousa Soares Cb PM Diego Miranda Saraiva Sd PM Victor Yuri Castro dos Santos
TOTAL	392 h/a		

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**10.1. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:**

DISCIPLINA	NÚCLEO	CH	TITULAÇÃO	VALOR (R\$)
Legislação Aplicada com base nos Direitos Humanos		20 h/a	Doutor Mestre Especialista	ISENTO
Estudo Doutrinário BPOT		20 h/a	Especialista	ISENTO
Técnicas e Táticas de CDC e Curso de Choque Ligeiro com base nos Direitos Humanos.		60 h/a	Especialista	ISENTO
Gerenciamento de Crises Aplicada a Atividade Policial na preservação da vida.		20 h/a	Especialista	ISENTO
Treinamento Físico Policial		10 h/a	Especialista	ISENTO
Pilotagem Rápida e Defensiva		52 h/a	Especialista	ISENTO
Noções de Escolta Batedores com Motocicletas		20 h/a	Especialista	ISENTO
Pilotagem de Alto Risco com Motocicletas		30 h/a	Especialista	ISENTO
Mecânica Aplicada a Motocicletas		20 h/a	Especialista	ISENTO
Procedimento Operacional Padrão Motociclístico		40 h/a	Especialista	ISENTO
IMPO		20 h/a	Especialista	ISENTO
Tiro Defensivo para Preservação da Vida - Motopatrolhamento Tático		30 h/a	Especialista	ISENTO
Suporte básico à vida aplicado a motocicletas		10 h/a	Especialista	ISENTO
Armamento e Equipamento		30 h/a	Especialista	ISENTO
TOTAL		392h/a	-----	-----

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017**10.2. Materiais e Serviços Diversos**

Ord	Especificação	Nº de Aluno	Qtd Total	Valor Unitário	Preço
1.	Cart. Plast. Cal. 12 AM 403	46	460	R\$ 20,83	R\$ 9.581,80
VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO EM MUNIÇÃO NÃO LETAL					R\$ 9.581,80

Ord	Especificação	Nº de Aluno	Qtd Total	Valor Unitário	Preço
1.	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	46	1150	R\$ 2,77	R\$ 3.185,50
2.	Munição CBC .40SW Treina EOPP 180 GR	46	2760	R\$ 2,13	R\$ 5.878,80
3.	Munição Cal 5,56 mm	46	1380	R\$ 4,50	R\$ 6.210,00
4.	Munição Cal 7,62 mm	46	1380	R\$ 4,50	R\$ 6.210,00
VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO EM MUNIÇÃO LETAL					R\$ 21.484,30

Ord	Especificação	Nº de Aluno	Qtd Total	Valor Unitário	Preço
1.	Simulacro de Gran. AM-500	46	46	R\$ 135,94	R\$ 6.253,24
2.	Gran. Lacrimogênea GL 302	46	15	R\$ 231,99	R\$ 3.479,85
3.	Gran. Lacrimogênea (CS) GL 300-T	46	15	R\$ 211,51	R\$ 3.172,65
4.	Gran. Exp. Efeito Moral GL 304	46	15	R\$ 188,23	R\$ 2.823,45
5.	Gran. Exp. Lacrimogênea GL 305	46	15	R\$ 255,03	R\$ 3.825,45
6.	Gran. Exp. Luz e Som GL 307	46	15	R\$ 266,28	R\$ 3.994,20
7.	Espargidor GL 108 Max OC	46	15	R\$ 463,05	R\$ 6.945,75
VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO EM INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO					R\$ 30.494,59

10.3 Material Diversos

Descrição	Qtd	Justificativa	VI Unitário	VI Total
Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	02	Utilizado na confecção do Material didático. Retirado da Dotação do BPOT.	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	10	Utilizado na confecção do Material didático. Retirado da Dotação do BPOT.	R\$ 16,00	R\$ 160,00
Caixas de pincel p/ quadro branco	02	Utilizado na confecção do Material didático. Retirado da Dotação do BPOT.	R\$ 45,60	R\$ 91,20
VTR de apoio para transporte de pessoal	20L/DIA	Utilizado na condução dos alunos para as instruções. Dotação do BPOT.	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
Ônibus	400 km	Utilizado na condução dos alunos para as instruções. Dotação do BPOT.	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
Motocicletas	250L/DIA	Utilizado nas instruções. Dotação do BPOT.	R\$ 4,50	R\$ 50.625,00

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Kit de transmissão	25	Utilizado na manutenção das motocicletas durante as instruções práticas do curso.	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
Pastilhas de freio (par)	25	Utilizado na manutenção das motocicletas durante as instruções práticas do curso.	R\$ 30,00	R\$ 750,00
Obréia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	Utilizado na Instrução de Tiro Policial na preservação da Vida - Motopatrulhamento Tático. Dotação da Diretoria de Ensino da PMPA.	R\$5,00 (milheiro)	R\$ 20,00
Alvos amigos	60	Utilizado na Instrução de Tiro Policial na preservação da Vida - Motopatrulhamento Tático. Dotação da Diretoria de Ensino da PMPA.	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Alvos c/ Silhueta Colt	60	Utilizado na Instrução de Tiro Policial na preservação da Vida - Motopatrulhamento Tático. Dotação da Diretoria de Ensino da PMPA.	R\$ 2,00	R\$ 120,00
TOTAL DO INVESTIMENTO				R\$ 62.316,20

10.4 Serviços de Impressão e cópias

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Manual do Aluno	46	Normatização	5,50	R\$ 253,00
Reprografia	500	Provas, Impressos	0,17	R\$ 85,00
Total do Investimento				R\$ 338,00

10.5. Locação de Espaço:

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Auditório	01	Utilizado o auditório do BPOT	-	Isento
TOTAL DE INVESTIMENTO				00,00

10.6 Colaborador:

DESCRIÇÃO		QTD	JUSTIFICATIVA	VL/UNIT.	VL TOTAL
Passagem Aérea	Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG	01	Agregar Valores nas Disciplinas e, divulgar demonstrar as técnicas desenvolvidas nas	535,00	R\$ 535,00

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

		02	demais escolas que utilizam motocicleta policial	800,00	R\$ 3.200,00
Hospedagem		01	Agregar Valores nas Disciplinas e, divulgar demonstrar as técnicas desenvolvidas nas demais escolas que utilizam motocicleta policial	120,00	R\$ 460,00
		02		120,00	R\$ 720,00
TOTAL DE INVESTIMENTO					R\$ 4.915,00

10.7. Planilha de diária:

CORPO DISCENTE				
POSTO/GRAD	QTD PM	QTD DIÁRIAS	DIÁRIAS (R\$) (alimentação)	TOTAL (R\$)
Diversos	06	43	R\$ 75,00	R\$ 19.350,00
TOTAL DE CUSTOS COM DIÁRIAS				R\$ 19.350,00

10.8. Planilha de Custos – Geral

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Natureza da despesa (diárias)	33901514	R\$ 24.265,00
Natureza da despesa (material de consumo)	339030	R\$ 124.214,89
TOTAL DO CURSO		R\$ 148.479,89

Funcional Programática: 06.128.1425-8278

Fonte (material de consumo): 0101000000

Fonte (diárias): 010106358

TOTAL GERAL INVESTIMENTO = R\$ 148.479,89

TOTAL INVESTIMENTO POR ALUNO = R\$ 3.227,82

Quartel em Belém (PA), 17 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 18326

COMANDANTE DO BPOT

(Nota nº 138/2017 - DEI/Técnica).

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de abril de 2017.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVIERA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI

11. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código de Processo Civil;
- Código Civil;
- Código Penal;
- Código de Trânsito Brasileiro 2007;
- Código de Processo Penal;
- Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009;
- Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit. BG 018/2013;
- Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A;
- Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.;
- Manual de Motociclismo Militar do Exército Brasileiro;
- Estágio de Motociclista Militar do Exército Brasileiro (Programa Padrão);
- Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas da SENASP/MJ 2010;
- Doutrina Operacional de ROTAM, do Batalhão de Polícia Tática PMPA;
- Plano do I Curso Tático Operacional Motociclístico, publicado em BOLETIM GERAL da PMPA de Nº 143 11 de agosto DE 2015.
(Nota nº 138/2017 - DEI) (Of. nº 940/2017 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de maio de 2017 – PM1/EMG

Define as circunscrições de Postos Policiais Destacados na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; e

Considerando que o disposto no art. 9º Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014, confere ao Comandante-Geral da PMPA definir as circunscrições dos Postos Policiais Destacados, observando o limite quantitativo previsto na Lei de Organização Básica da Corporação.

Considerando a necessidade de alterar circunscrições de Postos Policiais Destacados, a fim de otimizar o emprego operacional do efetivo policial militar lotado nos referidos postos, bem como possibilitar maior celeridade quanto a eventual apoio de tropa das Unidades a que estiverem subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º **DEFINIR** as circunscrições dos Postos Policiais Destacados, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, com suas respectivas subordinações.

Art. 2º As circunscrições e subordinações dos Postos Policiais Destacados constam no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de maio de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO CIRCUNSCRIÇÃO DOS POSTOS POLICIAIS DESTACADOS (PPD)

POSTO POLICIAL DESTACADO (PPD)	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PPD/10º BPM-CPC	Cotijuba
2º PPD/3º BPM-CPR I	Alter do Chão
3º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Limão
4º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Camp
5º PPD/18º BPM-CPR I	Vila de Boa Vista do Cuçari
6º PPD/27ª CIPM-CPR I	Santa Maria do Uruará
7º PPD/18º BPM-CPR I	Vila do Cupim
8º PPD/27ª CIPM-CPR I	Monte Dourado
9º PPD/12ª CIPM-CPR I	Porto Trombetas
10º PPD/27ª CIPM-CPR I	Munguba
11º PPD/28ª CIPM-CPR I	Juruti Velho
12º PPD/3º BPM-CPR I	Curuaí
13º PPD/4º BPM-CPR II	Morada Nova
14º PPD/4º BPM-CPR II	São Félix
15º PPD/4º BPM-CPR II	Itainópolis
16º PPD/4º BPM-CPR II	Vila Sororó
17º PPD/4º BPM-CPR II	Vila União

BOLETIM GERAL N° 082 – 02 MAIO 2017

18° PPD/4° BPM-CPR II	Santa Fé
19° PPD/4° BPM-CPR II	Cruzeiro do Sul
20° PPD/4° BPM-CPR II	Brejo do Meio
21° PPD/4° BPM-CPR II	Cajazeiras
22° PPD/4° BPM-CPR II	Vila Fortaleza
23° PPD/4° BPM-CPR II	Jarbas Passarinho
24° PPD/4° BPM-CPR II	Novo Paraíso
25° PPD/4° BPM-CPR II	Capistrano de Abreu
26° PPD/23° BPM-CPR II	Serra Pelada
27° PPD/23° BPM-CPR II	Alto Bonito
28° PPD/23° BPM-CPR II	Vila Sansão
29° PPD/5° BPM-CPR III	Vila do Apeú
30° PPD/5° BPM-CPR III	Jambu-Açu
31° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Pernambuco
32° PPD/5° BPM-CPR III	Agrovila Castelo Branco
33° PPD/5° BPM-CPR III	Calúcia
34° PPD/5° BPM-CPR III	Santa Terezinha
35° PPD/5° BPM-CPR III	Pajurá
36° PPD/5° BPM-CPR III	Colônia do Prata
37° PPD/5° BPM-CPR III	Vila São Luis
38° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Iracema

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

39° PPD/5° BPM-CPR III	Cafezal
40° PPD/5° BPM-CPR III	Marudá
41° PPD/5° BPM-CPR III	Marudazinho
42° PPD/5° BPM-CPR III	Algadoal
43° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Maú
44° PPD/5° BPM-CPR III	Vila do Abade
45° PPD/5° BPM-CPR III	Jaderlândia
46° PPD/12° BPM-CPR III	Americano
47° PPD/3ª CIPM-CPR III	Santa Rosa de Vigia
48° PPD/14ª CIPM-CPR III	Jamic
49° PPD/14ª CIPM-CPR III	Forquilha
50° PPD/14ª CIPM-CPR III	Breu
51° PPD/14ª CIPM-CPR III	Vila Nova
52° PPD/9ª CIPM-CPR III	Taciateua
53° PPD/23ª CIPM-CPR IV	Vitória da Conquista
54° PPD/23ª CIPM -CPR IV	Maracajá
55° PPD/23ª CIPM -CPR IV	Vila Bom Jardim
56° PPD/6ª CIPM-CPR IV	Vila Palmares
57° PPD/18ª CIPM-CPR IV	Santa Rosa de Jacundá
58° PPD/30ª CIPM-CPR V	Vila Mandi
59° PPD/7° BPM -CPR V	Sawanópolis

BOLETIM GERAL N° 082 – 02 MAIO 2017

60° PPD/30ª CIPM -CPR V	Barreira dos Campos
61° PPD/22° BPM-CPR V	Vila de Ametista
62° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Nova Esperança
63° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Joncon
64° PPD/22° BPM-CPR V	Alacilândia
65° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Bela Vista de Floresta do Araguaia
66° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Bradesco
67° PPD/22° BPM-CPR V	Vila Mendonça
68° PPD/21ª CIPM-CPR VI	Vila Bela Vista de Dom Eliseu
69° PPD/19° BPM-CPR VI	Vila Novo Horizonte
70° PPD/19° BPM-CPR VI	Vila do Canaã
71° PPD/19° BPM-CPR VI	Caip
72° PPD/21ª CIPM-CPR VI	Vila Ligação
73° PPD/19° BPM-CPR VI	Santana do Capim
74° PPD/11° BPM-CPR VII	Gurupi
75° PPD/11° BPM-CPR VII	Boa Vista
76° PPD/11° BPM-CPR VII	Mirassella
77° PPD/11° BPM-CPR VII	Nossa Senhora de Nazaré (Km74)
78° PPD/11° BPM-CPR VII	Tauarizinho
79° PPD/33° BPM-CPR VII	Fernandes Belo

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

80° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Bacuriteua
81° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Ajuruteua
82° PPD/33° BPM-CPR VII	Curupatí
83° PPD/33° BPM-CPR VII	Vila de Fátima
84° PPD/10ª CIPM-CPR VII	Arraial do Caité
85° PPD/1ª CIPM-CPR VII	Cuiarana
86° PPD/10ª CIPM-CPR VII	Novo Horizonte
87° PPD/16ª CIPM-CPR VIII	Vila Belo Monte
88° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila de Itupanema
89° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila do Conde
90° PPD/14° BPM-CPR IX	Vila de Arapari
91° PPD/14° BPM-CPR IX	Ilha de Trambioca
92° PPD/31° BPM-CPR IX	Vila de Beja
93° PPD/31° BPM-CPR IX	Boa Vista do Acará
94° PPD/31° BPM-CPR IX	Guarumã
95° PPD/31° BPM-CPR IX	Maiuatá
96° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Curuçambaba
97° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila do Carapajó
98° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Porto Grande
99° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila de Juaba
100° PPD/32° BPM-CPR IX	Vila do Carmo

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

101º PPD/15º BPM-CPR X	Miritituba
102º PPD/15º BPM-CPR X	Campo Verde
103º PPD/15º BPM-CPR X	Moraes de Almeida
104º PPD/15º BPM-CPR X	Jardim do Ouro
105º PPD/15º BPM-CPR X	Água Branca
106º PPD/15º BPM-CPR X	Crepurizinho
107º PPD/15º BPM-CPR X	Crepurizão
108º PPD/15º BPM-CPR X	Sudário
109º PPD/15º BPM-CPR X	Caracol
110º PPD/15º BPM-CPR X	Fordlândia
111º PPD/15º BPM-CPR X	Cabaçal (Jacareaganga)
112º PPD/7ª CIPM-CPR X	Alvorada da Amazônia
113º PPD/7ª CIPM-CPR X	Vila Isol
114º PPD/7ª CIPM-CPR X	Castelo dos Sonhos
115º PPD/7ª CIPM-CPR X	Cachoeira da Serra
116º PPD/7ª CIPM-CPR X	Serra do Cachimbo
117º PPD/17ª CIPM-CPR X	Divinópolis
118º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila Rio Vermelho
119º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila Nova Canadá
120º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila São José
121º PPD/17º BPM-CPR XIII	Vila São Francisco

BOLETIM GERAL N° 082 – 02 MAIO 2017

122° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Sudoeste
123° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Ladeira Vermelha
124° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Taboca
125° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Nereu
126° PPD/36° BPM-CPR XIII	Vila Carapanã
127° PPD/5ª CIPM-CPR IX	Vila Ituquara
128° PPD/8ª CIPM-CPR IX	Vila Soledade
129° PPD/15ª CIPM-CPR VII	Vila de Aturiaí
130° PPD/11° BPM-CPR VII	Vila Quatro Bocas
131° PPD/1ª CIPM-CPR VII	Vila Santa Luzia
132° PPD/5° BPM-CPR III	Vila do Penha
133° PPD/9ª CIPM-CPR III	Cristo Rei
134° PPD/17° BPM-CPR XIII	Vila Betel
135° PPD/18° BPM-CPR I	Jatuarana
136° PPD/18° BPM-CPR I	Pacoval
137° PPD/8° BPM-CPR XI	Vila de Joanes

(Of. n° 073/2017 - PM1/EMG).

PORTARIA N° 417/2017 – DP1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício n° 419/2017 – 1ª Seção/29° BPM,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33490 **ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA**, por interesse próprio, do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para o 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 304/2017 - DP/1).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1451/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0004/2017 – DP/2, publicada no Boletim Geral Nº 016, de 23 JAN 2017, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21531 MARINALDO CALDAS RAMOS, do 13º BPM (Tucuruí), no período de 02 JAN a 01 MAR 2017, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. Nº2016239032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de março 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 904/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 1759/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 0521/2017 – DP/2, publicada no BG Nº 019/2017, que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 26329

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

ADELSON DE SANTANA DAS NEVES, do GAB. CMDº (Icoaraci), no período de 01 JAN a 31 MAR 2017, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008.

ONDE SE LÊ: CB PM RG 26329 ADELSON DE SANTANA DAS NEVES.

LEIA-SE: CB PM RG 28787 ADELSON SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1169/2017 – DP/2).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de transcrição de Atas da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0322 DE 19 DE ABRIL DE 2017– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 30/05/2017, às 09h00, para audiência de julgamento do feito, referente ao Processo nº 0000341-61.2011.814.0200, no qual figuram como acusados SUB TEN PM RG 10622 MILSON JOSÉ DE SOUSA DIAS, do CIP, e CB PM RG 24853 OSMAR SANTA BRIGIDA SANTOS, do BPRV.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 30/05/2017, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0285 DE 17 DE ABRIL DE 2017– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/05/2017, às 10h00, para audiência de julgamento do feito, referente ao Processo nº 0000457-72.2008.8.14.0200, no qual figura como acusado CB PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, do 12º BPM.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 02/05/2017, às 08h00, para a realização do ato processual.

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

OFÍCIO Nº 0297 DE 17 DE ABRIL DE 2017– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 09/05/2017, às 09h00, para audiência de inquirição, referente ao Processo nº 0002765-71.2014.8.14.0200, no qual figuram como acusados 2º SGT PM RG 26391 JOSÉ MENDONÇA BARROSO FILHO, 3º SGT PM RG 26391 EDENÉ JOFRE DO NASCIMENTO SOUSA e CB PM RG 35662 CLEIDISOMAR DA SILVA IMBIRIBIBA, ambos do 15º BPM.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, a apresentação, naquele foro especial, da testemunha e dos acusados, no dia 09/05/2017, às 08h00, para participarem do ato processual.

OFÍCIO Nº 0310 DE 18 DE ABRIL DE 2017– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 24/05/2017, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunha civil e reinterrogatório do acusado 3º SGT PM RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREROS, do BPOP, nos autos de Processo nº 0004624-21.2010.8.14.0201.

Solicitou ainda que:

1- Que ordene a apresentação, a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 24/05/2017, às 08h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 283 DE 18 DE ABRIL DE 2017 – PJ

A Srª EDILSÂNGELA PINHEIRO RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Mocajuba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 21550 JOSÉ ALMEIDA MISERICÓRDIA e CB PM RG 33210 ELSON DIONES DINIZ DOS SANTOS, ambos do 32º BPM, no dia 11 MAIO 2017, às 09h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00014622820178140067.

OFÍCIO S/Nº DE 24 DE ABRIL DE 2017 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 1º TEN PM

BOLETIM GERAL Nº 082 – 02 MAIO 2017

RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, do 4º BPM, no dia 11 MAIO 2017, às 10h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 00177507920138140006.

OFÍCIO Nº 136 DE 20 DE ABRIL DE 2017 – PJ

O Sr. CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELÉM, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Caetano de Odíveas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS, do 12º BPM, no dia 02 MAIO 2017, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00389101920158140095.

OFÍCIO Nº 213 DE 19 DE ABRIL DE 2017 – PJ

O Sr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 2º SGT PM RG 23486 EZEQUIAS SOARES DA SILVA, da 11ª CIPM, no dia 02 MAIO 2017, às 08h, a fim de serem inquirido na audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00017438620088140046.

OFÍCIO Nº 258 DE 03 DE ABRIL DE 2017 – PJ

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19848 MILTON LOBATO MENDONÇA DA SILVA, da 3ª CIPM, no dia 02 MAIO 2017, às 08h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00007010920178140063.

OFÍCIO Nº 102 DE 03 DE MARÇO DE 2017 – PJ

A Srª LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica/Família/Mulher de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 14677 JUVENAL MARINHO DE OLIVEIRA, do 20º BPM, no dia 02 MAIO 2017, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0023844.51.2015.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170127146932 DE 30 DE MARÇO DE 2017 – PJ

A Srª. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 33129 ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS e SD PM RG 38915 IVAN CIRQUEIRA ARAÚJO GOMES, ambos do 6º BPM, no dia 02 MAIO 2017, às 10h45, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunha, nos Autos do Processo nº 00206452120158140401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **CITAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

Ao SD PM RG 36680 EDWILSON PACHECO DA SILVA

Sendo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 080/2014/PAD/CorCPE, de 11 de novembro de 2014, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 204, de 13 de novembro de 2014, **CITA** Vossa Senhoria para se defender em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e ser qualificado e interrogado no primeiro dia útil, passados cinco dias da publicação desta CITAÇÃO em Boletim Geral da PMPA, às 09h00, na Corregedoria Geral da PMPA, na sala onde funciona a Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital (CorCPC), endereço ao rodapé, na qualidade de acusado, por ter, em tese, ter sido preso em flagrante delito no dia 08/11/14, pelo cometido do crime de roubo com os nacionais Antônio da Silva Baldez e Ronaldo Michel Santos, tendo como vítimas Raimundo Souza Costa, Leonardo Machado Souza e Otacílio Menezes da Silva. Fato acontecido, segundo auto de prisão em flagrante delito acostado ao documento instuarador, na Vila de Macapazinho, no município de Santa Izabel do Pará, quando as vítimas transitavam na Rodovia PA-140 em um caminhão da Distribuidora Campeão, sendo interceptados por um automóvel tipo EcoSport, de cor prata, conduzido pelo acusado. Em ato contínuo, um dos autores do delito entrou no veículo das vítimas e determinou que seguissem para um ramal ali próximo. Ao estacionarem no ramal, o SD PM RG 36680 EDWILSON PACHECO DA SILVA teria se dirigido às vítimas, empunhando a pistola .40, marca Taurus, nº JTJ 84347, patrimônio PMPA Nº 1831, onde mandou que estes lhe repassem todo dinheiro que possuíam (aproximadamente mil e quinhentos reais), sendo prontamente obedecido pelas vítimas. Em seguida, o acusado teria ordenado que as vítimas. Em seguida, o acusado teria ordenado que as vítimas ficassem presas no interior do baú do caminhão. Posto isto, o acusado teria incorrido, em tese, nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XXIII, XXVI, XXXIII, XXXV, XXXVI e XXXVII do art. 18, além de estar incurso nos incisos XXI, XXIV, XCII, XCVII, XCIX, CIV, CV e CXLVI do art. 37, combinadas com o §1º do mesmo Artigo, todos da Lei Ordinária nº 6.833/2006 (CEDPMPA), podendo ser punido com o licenciamento a bem da disciplina das fileiras da PMPA;

Em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, está franqueada a sua participação em todo e qualquer ato processual, bem como, o de ser assistido por seu Advogado constituído ou um oficial de sua confiança.

Belém, 26/04/2017.

ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA – MAJ QOPM RG 10848
PRESIDENTE DO PADS

(Of. nº 005/2017 - PADS).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**